



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRAÇADO COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 226/2024, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo, após verificado erro de digitação, tem por objetivo, retificar a cláusula 5.1 do contrato 226-2024, onde se lê R\$ 888.661,10 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) leia-se R\$ 888.611,10 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 17 de dezembro de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

TRAÇADO COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br